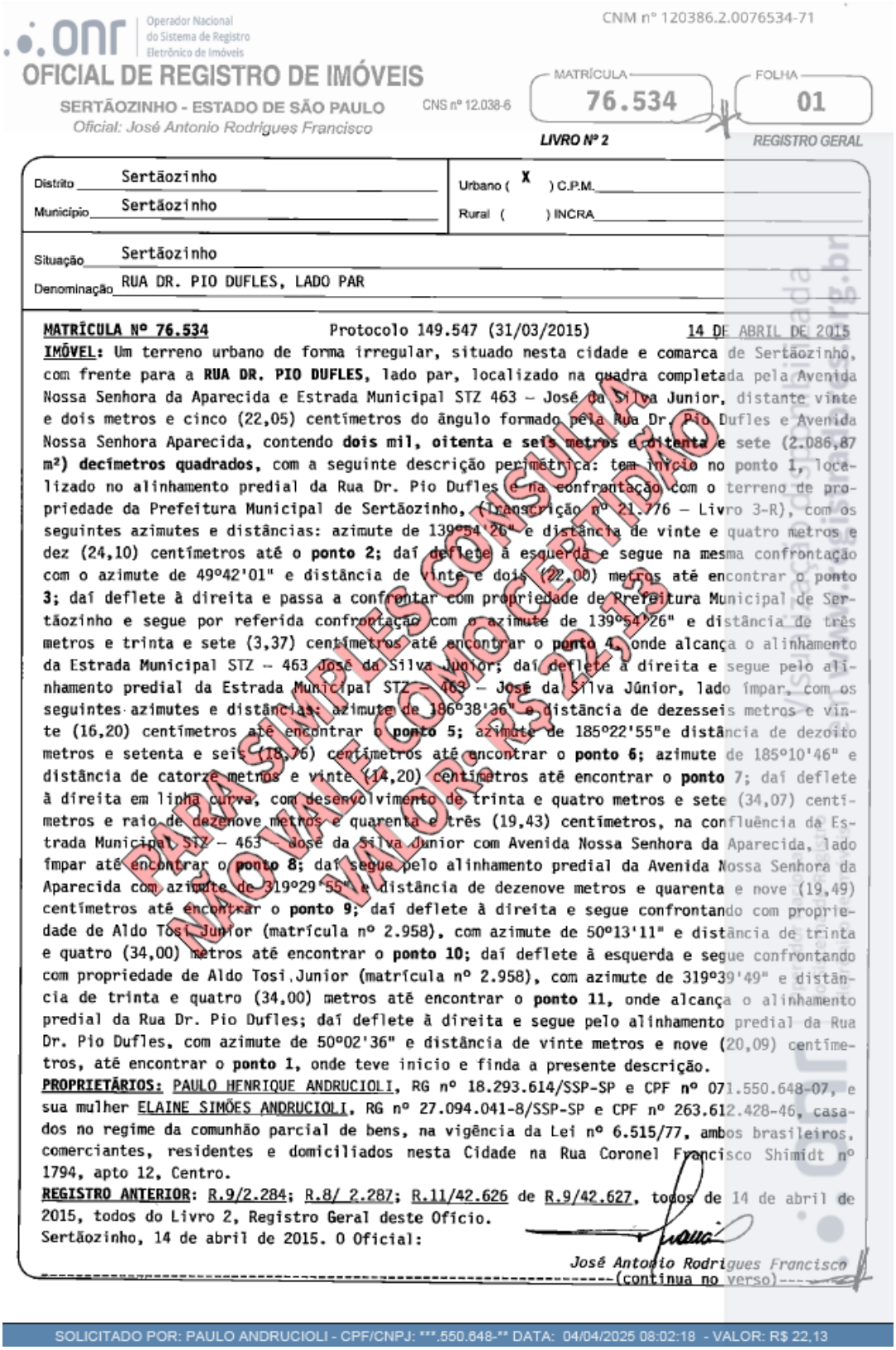
Anexo II – Documentos do Imóvel avaliado



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM nº 120386.2.0076534-71

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO — CNS nº 12.038-6

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA 76.534 | FOLHA 01

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Distrito: Sertãozinho — Urbano (X) C.P.M. ____

Município: Sertãozinho — Rural ( ) INCRA ____

Situação: Sertãozinho

Denominação: RUA DR. PIO DUFLES, LADO PAR

MATRÍCULA Nº 76.534 Protocolo 149.547 (31/03/2015) 14 DE ABRIL DE 2015

IMÓVEL: Um terreno urbano de forma irregular, situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, com frente para a **RUA DR. PIO DUFLES**, lado par, localizado na quadra completada pela Avenida Nossa Senhora da Aparecida e Estrada Municipal STZ 463 – José da Silva Junior, distante vinte e dois metros e cinco (22,05) centímetros do ângulo formado pela Rua Dr. Pio Dufles e Avenida Nossa Senhora Aparecida, contendo **dois mil, oitenta e seis metros e oitenta e sete (2.086,87 m²) decímetros quadrados**, com a seguinte descrição perimétrica: tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Dr. Pio Dufles e na confrontação com o terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, (Transcrição nº 21.776 – Livro 3-R), com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 139°54'26" e distância de vinte e quatro metros e dez (24,10) centímetros até o **ponto 2**; daí deflete à esquerda e segue na mesma confrontação com o azimute de 49°42'01" e distância de vinte e dois (22,00) metros até encontrar o ponto **3**; daí deflete à direita e passa a confrontar com propriedade de Prefeitura Municipal de Sertãozinho e segue por referida confrontação com o azimute de 139°54'26" e distância de três metros e trinta e sete (3,37) centímetros até encontrar o **ponto 4**, onde alcança o alinhamento da Estrada Municipal STZ – 463 José da Silva Junior; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Estrada Municipal STZ – 463 – José da Silva Júnior, lado ímpar, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 186°38'36" e distância de dezesseis metros e vinte (16,20) centímetros até encontrar o **ponto 5**; azimute de 185°22'55"e distância de dezoito metros e setenta e seis (18,76) centímetros até encontrar o **ponto 6**; azimute de 185°10'46" e distância de catorze metros e vinte (14,20) centímetros até encontrar o **ponto 7**; daí deflete à direita em linha curva, com desenvolvimento de trinta e quatro metros e sete (34,07) centímetros e raio de dezenove metros e quarenta e três (19,43) centímetros, na confluência da Estrada Municipal STZ – 463 – José da Silva Junior com Avenida Nossa Senhora da Aparecida, lado ímpar até encontrar o **ponto 8**; daí segue pelo alinhamento predial da Avenida Nossa Senhora da Aparecida com azimute de 319°29'55" e distância de dezenove metros e quarenta e nove (19,49) centímetros até encontrar o **ponto 9**; daí deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Aldo Tosi Junior (matrícula nº 2.958), com azimute de 50°13'11" e distância de trinta e quatro (34,00) metros até encontrar o **ponto 10**; daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Aldo Tosi Junior (matrícula nº 2.958), com azimute de 319°39'49" e distância de trinta e quatro (34,00) metros até encontrar o **ponto 11**, onde alcança o alinhamento predial da Rua Dr. Pio Dufles; daí deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua Dr. Pio Dufles, com azimute de 50°02'36" e distância de vinte metros e nove (20,09) centímetros, até encontrar o **ponto 1**, onde teve inicio e finda a presente descrição.

PROPRIETÁRIOS: PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, RG nº 18.293.614/SSP-SP e CPF nº 071.550.648-07, e sua mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, RG nº 27.094.041-8/SSP-SP e CPF nº 263.612.428-46, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Cidade na Rua Coronel Francisco Shimidt nº 1794, apto 12, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/2.284; R.8/ 2.287; R.11/42.626 de R.9/42.627, todos de 14 de abril de 2015, todos do Livro 2, Registro Geral deste Ofício.

Sertãozinho, 14 de abril de 2015. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

(continua no verso)

PARA FINS DE CONSULTA
SEM VALOR JURÍDICO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: PAULO ANDRUCIOLI - CPF/CNPJ: ***.550.648-** DATA: 04/04/2025 08:02:18 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM nº 120386.2.0076534-71

MATRÍCULA 76.534 | FOLHA 01 VERSO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Av.1/ 76.534 – 14 DE ABRIL DE 2015 – Prot. 149.547 (31/03/2015) – **(transporte de ônus)** Procede-se a esta averbação *ex officio*, para ficar constando que, existe gravando uma parte ideal correspondente a duzentos e cinquenta e oito metros e oitenta e sete (258,87m²) decímetros quadrados do imóvel desta matrícula, oriunda da matrícula nº 42.626, a caução em favor do Locador ALDO TOSI JUNIOR, com término previsto para 14 de junho de 2016, se estendendo até a devolução definitiva do imóvel locado, objeto da **Av.6/ 42.626**
Sertãozinho, 14 de abril de 2015. O Oficial:
Vide Av.2 Cancelada *José Antonio Rodrigues Francisco*

Microfilme 7.193

Av.2/ 76.534 – 18 DE MAIO DE 2015 – Prot. 150.258 (11/05/2015) – **(cancelamento)** Procede-se a esta averbação para ficar constando que, nos termos do Instrumento Particular firmado nesta cidade, aos 31 de março de 2015, o locador ALDO TOSI JUNIOR autorizou o cancelamento da caução objeto da **Av.6/42.626**, retro transportada pela **Av-1/76.534**, em virtude da rescisão contratual. Sertãozinho, 18 de maio de 2015. O Oficial:
José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 7.215

R.3/ 76.534 - 20 DE MARÇO DE 2018 - Prot. 170.521 (16/03/2018) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/011336199, emitida nesta cidade aos 12 de março de 2018, aditada na mesma data, microfilmados neste Ofício, com **VENCIMENTO** nesta cidade, previsto para o dia 21 de março de 2023, tendo como **EMITENTE:** a firma individual do proprietário cujo nome empresarial é PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI EPP, com sede nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 921, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.482.860/0001-22; e, como **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Osasco/SP, no Núcleo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, os proprietários PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI e sua mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, já qualificados, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, a favor do credor, em garantia da dívida no valor de **R$** 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), que será paga em 60 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 25.587,41 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) cada uma, vencendo a primeira prestação em 23/04/2018 e a última no dia 21/03/2023, a saber: 1ª) 23/04/2018; 2ª) 21/05/2018; 3ª) 21/06/2018; 4ª) 23/07/2018; 5ª) 21/08/2018; 6ª) 21/09/2018; 7ª) 22/10/2018; 8ª) 21/11/2018; 9ª) 21/12/2018; 10ª) 21/01/2019; 11ª) 21/02/2019; 12ª) 21/03/2019; 13ª) 22/04/2019; 14ª) 21/05/2019; 15ª) 21/06/2019; 16ª) 22/07/2019; 17ª) 21/08/2019; 18ª) 23/09/2019; 19ª) 21/10/2019; 20ª) 21/11/2019; 21ª) 23/12/2019; 22ª) 21/01/2020; 23ª) 21/02/2020; 24ª) 23/03/2020; 25ª) 22/04/2020; 26ª) 21/05/2020; 27ª) 22/06/2020; 28ª) 21/07/2020; 29ª) 21/08/2020; 30ª) 21/09/2020; 31ª) 21/10/2020; 32ª) 23/11/2020; 33ª) 21/12/2020; 34ª) 21/01/2021; 35ª) 22/02/2021; 36ª) 22/03/2021; 37ª) 22/04/2021; 38ª) 21/05/2021; 39ª) 21/06/2021; 40ª) 21/07/2021; 41ª) 23/08/2021; 42ª) 21/09/2021; 43ª) 21/10/2021; 44ª) 22/11/2021; 45ª) 21/12/2021; 46ª) 21/01/2022; 47ª) 21/02/2022; 48ª) 21/03/2022; 49ª) 22/04/2022; 50ª) 23/05/2022; 51ª) 21/06/2022; 52ª) 21/07/2022; 53ª) 22/08/2022; 54ª) 21/09/2022; 55ª) 21/10/2022; 56ª) 21/11/2022; 57ª) 21/12/2022; 58ª) 23/01/2023; 59ª) 22/02/2023; e, 60ª) 21/03/2023, tendo como encargos juros remuneratórios prefixados à taxa efetiva de 1,090% ao mês, equivalentes a 13,89% ao ano, na periodicidade de capitalização diária, tomando-se como base o ano comercial de 360 dias, incidentes sobre o saldo devedor a partir da data da liberação do crédito até a data do vencimento de cada uma das parcelas, tendo o prazo de carência de 15 dias para expedição da intimação por inadimplência. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). Compareceram no título como **AVALISTAS** os proprietários PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI e sua

(continua em folhas 02)

CÓPIA DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: PAULO ANDRUCIOLI - CPF/CNPJ: ***.550.648-** DATA: 04/04/2025 08:02:18 - VALOR: R$ 22,13

mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, já qualificados, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula. Sertãozinho, 20 de março de 2018. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Vide Av.4 Cancelada

----------Microfilme 7.913-KC/IM----

Av.4/ 76.534 - 30 DE OUTUBRO DE 2019 - Prot. 183.116 (23/10/2019) - (cancelamento) Fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto do **R.3/76.534**, conforme autorizado pelo Credor no Instrumento Particular firmado nesta cidade aos 22 de outubro de 2019. Selo Digital:1203863310000000043373191. Sertãozinho, 30/10/2019. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

----------Microfilme 8.312-AB-IM----

R.5/ 76.534 - 18 DE FEVEREIRO DE 2020 - Prot. 185.531 (14/02/2020) - (HIPOTECA 1º GRAU) Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 788483, emitida nesta cidade aos 14 de fevereiro de 2020, microfilmada neste Ofício, com **VENCIMENTO** nesta cidade, previsto para o dia 29 de janeiro de 2024, na qual figuram: como **FINANCIADORA:** SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81 e NIRE 35400010380, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Jardim Soljumar; como **EMITENTE BENEFICIÁRIA DO FINANCIAMENTO**, a firma individual de PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, cujo nome empresarial é PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.482.860/0001-22 e NIRE 35119176750, com sede nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 921; como **AVALISTAS e HIPOTECANTES:** os proprietários PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI e sua mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau** e sem concorrência de terceiros a favor da Credora, para garantir o pagamento da dívida no valor de R$ 2.135.972,53 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), que será paga em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira delas em 02 de março de 2020 e a última em 29 de janeiro de 2024, tendo como encargos financeiros juros remuneratórios à taxa de 0,64% ao mês, incidentes sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, e amortização pelo sistema de amortização SAC DECRESCENTE, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula. Este registro é efetuado de conformidade com a orientação do C. Conselho Superior da Magistratura, conforme se lê do V. Acórdão da Ap. Cível nº 822-6/9 da Comarca de Piracicaba/SP, publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2008. Selo Digital: 1203863210000000005732520W. Sertãozinho, 18 de fevereiro de 2020. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

----------Microfilme 8.385-VR-IM----

R.6/ 76.534 - 10 DE JANEIRO DE 2022 - Prot. 201.333 (06/01/2022) - (HIPOTECA 2º GRAU) Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1172800, emitida nesta cidade, aos 05 de janeiro de 2022, microfilmada neste Ofício, com **VENCIMENTO** nesta cidade, previsto para o dia 20 de janeiro de 2026, na qual figuram como **EMITENTE BENEFICIÁRIA DO FINANCIAMENTO**, a firma individual de PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, cujo nome empresarial é PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.482.860/0001-22 e NIRE 35119176750, com sede nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 921; como **CREDORA:** SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81 e NIRE 35400010380, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Pio Dufles nº 128, Jardim Soljumar; e, como **HIPOTECANTES/AVALISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** os proprietários PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI e sua mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, já qualificados, o imóvel desta matrícula foi dado em **hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência de terceiros a favor da Credora, para garantir o pagamento da dívida no valor de

(continua no verso)

PESQUISA SIMPLES DO IMÓVEL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: PAULO ANDRUCIOLI - CPF/CNPJ: ***.550.848-** DATA: 04/04/2025 08:02:18 - VALOR: R$ 22,13

R$ 1.017.525,60 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), que será paga em 48 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira aos 21 de fevereiro de 2022 e a última aos 20 de janeiro de 2026, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC DECRESCENTE, tendo como **ENCARGOS FINANCEIROS** juros remuneratórios à taxa de 0,70% ao mês, com correção correspondente a 100% do Certificado Depósito Interbancário, incidentes sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento constante do título, comprometendo-se as partes ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. Este registro é efetuado de conformidade com a orientação do C. Conselho Superior da Magistratura, conforme se lê do V. Acórdão da Ap. Cível nº 821-6/9 da Comarca de Piracicaba/SP, publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2008.
Selo Digital: 1203863210000000003377722J.
Sertãozinho, 10 de janeiro de 2022. O Oficial:

José Antonio Rodrigues Francisco

Microfilme 8.851-M8/1X

R.7/ 76.534 - 26 DE JANEIRO DE 2024 - Prot. 217.826 (16/01/2024) - (HIPOTECA 3º GRAU) Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 1494090, firmada nesta cidade, aos 13 de dezembro de 2023, aditada na mesma data, microfilmada neste Ofício, com **VENCIMENTO** nesta cidade, previsto para o dia 20 de outubro de 2028, na qual figuram como **EMITENTE BENEFICIÁRIA DO EMPRÉSTIMO**, a firma individual de PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, cujo nome empresarial é PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.482.800/0001-22 e NIRE 35119176750, com sede nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 921, Centro; como **CREDORA**: SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81 e NIRE 35400010380, com sede nesta cidade, na Avenida João Bombonato nº 168, Residencial e Comercial Montecarlo; e, como **AVALISTAS/HIPOTECANTES**: os proprietários PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI e sua mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, já qualificados, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da Matrícula nº 4.768, deste Ofício, foi dado em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros a favor da CREDORA, para garantir o pagamento da dívida no valor de **R$ 3.055.702,43** (três milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e dois reais e quarenta e três centavos), que será paga em 54 parcelas mensais, vencendo a primeira aos 20 de maio de 2024 e a última aos 20 de outubro de 2028, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC DECRESCENTE, tendo como **ENCARGOS FINANCEIROS** juros remuneratórios à taxa prefixada de 0,3300% ao mês / 4,0326% ao ano; e, pós-fixada, Certificado Depósito Interbancário percentual da taxa de juros remuneratórios pós-fixada de 100,00%, incidentes sobre o saldo devedor da operação, capitalizados mensalmente e exigíveis juntamente com as parcelas do principal, conforme periodicidade de pagamento constante do título. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 4.027.659,10; e, que em caso de inadimplemento os valores garantidos por hipoteca poderão ser executados extrajudicialmente pela CREDORA, nos termos do constante no artigo 9º, e seus parágrafos, do Capítulo III - Da Execução Extrajudicial dos Créditos Garantidos por Hipoteca, da Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023. As partes comprometeram-se ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula; e, que este registro é efetuado de conformidade com a orientação do C. Conselho Superior da Magistratura, conforme se lê do V. Acórdão da Ap. Cível nº 821-6/9 da Comarca de Piracicaba/SP, publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2008. Selo Digital: 1203863210000000160681240.
Sertãozinho, 26/01/2024. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussi Storto

Microfilme 9.356-M8/1S

(continua em folhas 03)

PARA FINS DE CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,13

SOLICITADO POR: PAULO ANDRUCIOLI - CPF/CNPJ: ***.550.648-** DATA: 04/04/2025 08:02:18 - VALOR: R$ 22,13

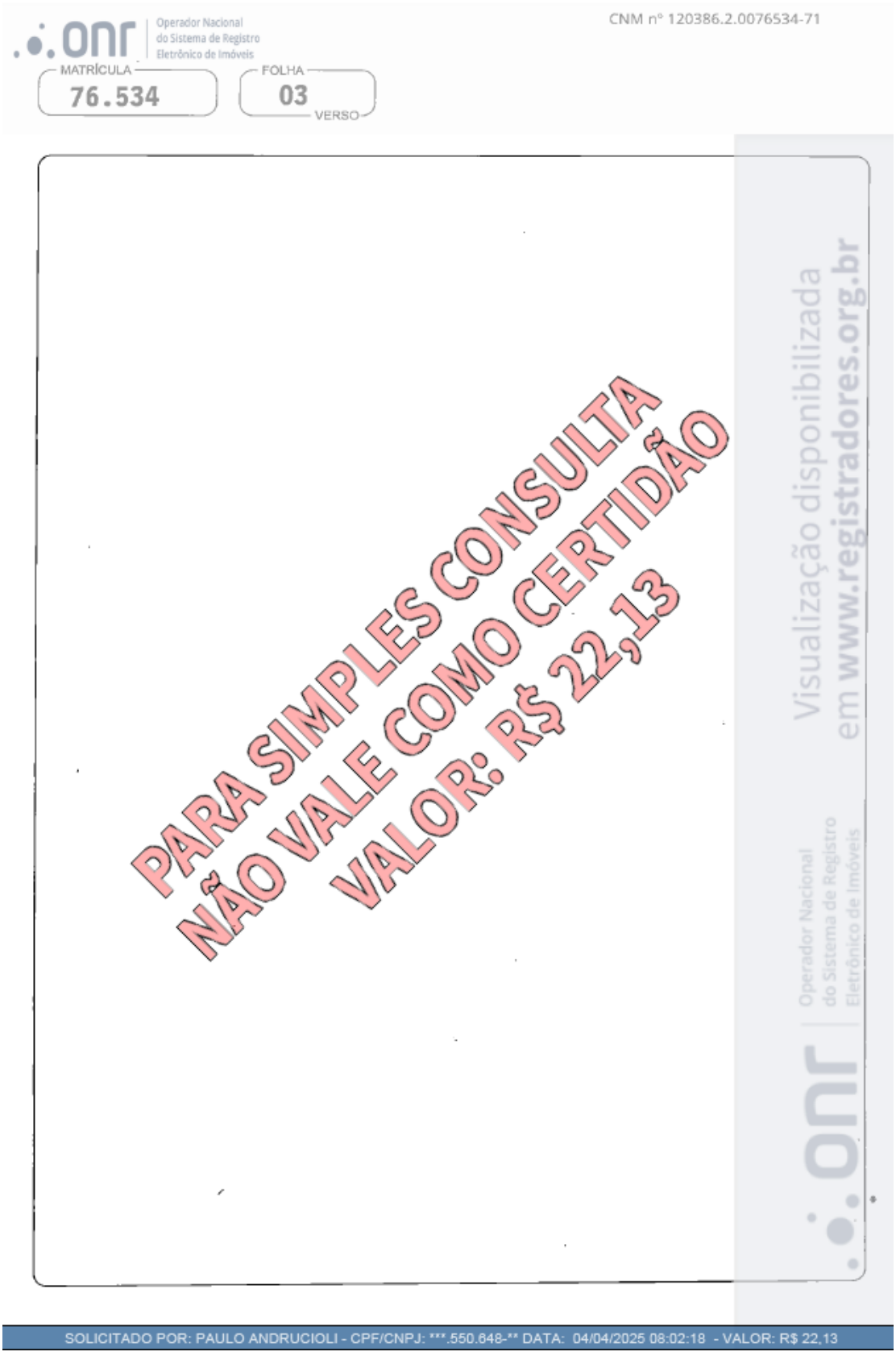
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco
CNM nº 120386.2.0076534-71
MATRÍCULA 76.534 | FOLHA 03
LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL

R.8/ 76.534 – 28 DE AGOSTO DE 2024 - Prot. 222.799 (01/08/2024) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Limite Guarda Chuva – Abertura de Limite de Crédito nº 1696557, emitida nesta cidade, aos 31 de julho de 2024, aditada aos 13 de agosto de 2024, microfilmada neste Ofício, com **VENCIMENTO** nesta cidade, previsto para o dia 19 de julho de 2034, na qual figuram como **EMITENTE BENEFICIÁRIA DO LIMITE DE CRÉDITO**, a firma individual de PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, cujo nome empresarial é PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.482.860/0001-22 e NIRE 35119176750, com sede nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 921, Centro; e, como **CREDORA:** SICOOB COCRED COOPERATIVA DE CRÉDITO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.328.769/0001-81 e NIRE 35400010380, com sede nesta cidade, na Avenida João Bombonato nº 168, Residencial e Comercial Montecarlo, os proprietários PAULO HENRIQUE ANDRUCIOLI e sua mulher ELAINE SIMÕES ANDRUCIOLI, já qualificados, na qualidade de **GARANTIDORES FIDUCIANTES**, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/1997, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, juntamente com os imóveis objetos das Matrículas nº 4.768, deste Ofício; e, nº 10.693, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pontal/SP, a favor da Credora, em garantia do limite de crédito no valor de **R$ 4.600.000,00** (quatro milhões e seiscentos mil reais), que será utilizado para a realização de operações de crédito derivadas; e, que será pago aos 19 de julho de 2034, ou nos vencimentos fixados em cada uma das operações derivadas, o que ocorrer primeiro, tendo como **ENCARGOS FINANCEIROS** juros remuneratórios à taxa mínima de 0,00% e a taxa máxima de 20,00%, capitalizados mensalmente e devidos desde a data de concessão do credito até o seu efetivo pagamento, observando as taxas mínimas e máximas previstas no citado título; e, que o índice percentual de correção e o sistema de amortização estão descritos no instrumento da operação derivada. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência é de 60 dias; e, que a CREDORA/FIDUCIÁRIA promoverá a consolidação da propriedade 30 dias após expirado o prazo para a purgação da mora. Para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R$ 4.027.659,10. As partes comprometeram-se ao integral cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula; e, que este registro é efetuado de conformidade com a orientação do C. Conselho Superior da Magistratura, conforme se lê do V. Acórdão da Ap. Cível nº 821-6/9 da Comarca de Piracicaba/SP, publicado no D.O.E. de 08 de agosto de 2008. Selo Digital: 1203863210000000203501246.
Sertãozinho, 28 de agosto de 2024. O Oficial: *José Antonio Rodrigues Francisco*

Microfilme 9.500-M8/IS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

SOLICITADO POR: PAULO ANDRUCIOLI - CPF/CNPJ: ***.550.648-** DATA: 04/04/2025 08:02:18 - VALOR: R$ 22,13



CERTIDÃO DE MATRÍCULA 4.768